

**Anexo I – Parecer das entidades consultadas no âmbito do Relatório dos Factores Críticos**



**Anexo II – Acta da Conferencia de Serviços e da Reunião de Concertação**



**Anexo III – Instrumentos do Quadro de Referência Externo e respectivos Objectivos Estratégicos**

## **PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

No n.º 2 do art. 5º estão definidos os objectivos estratégicos do PNPOT, que de seguida se apresentam, enumerando-se para cada um deles os diversos objectivos específicos preconizados, dos quais se excluíram apenas os que não se inserem no âmbito territorial de um Plano de Pormenor:

- 1. Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.**

### *Objectivos Específicos:*

- Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais.
- Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo.
- Promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais.
- Definir e executar uma política de gestão integrada da água.
- Definir e executar uma política de gestão integrada dos recursos geológicos.
- Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural.
- Avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos.

## **2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global**

### ***Objectivos Específicos:***

- Reforçar a capacidade de as cidades se afirmarem como motores de internacionalização e desenvolvimento.
- Melhorar os sistemas e infra-estruturas de suporte à conectividade internacional de Portugal no quadro ibérico, europeu e global.
- Promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego.
- Promover um maior equilíbrio na distribuição territorial da população e assegurar condições de atracção de populações de níveis elevados de qualificação.
- Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local

## **3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais**

### ***Objectivos Específicos***

- Reforçar os centros urbanos estruturantes das regiões, em particular nos espaços de urbanização difusa e nas regiões menos desenvolvidas.
- Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas urbanos mais policêntricos.
- Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico, contrariando a construção dispersa e a urbanização difusa e incentivando o reforço de centralidades intra-urbanas.
- Racionalizar e qualificar os espaços para implantação de actividades económicas, tendo em vista a exploração de economias de aglomeração e o desenvolvimento policêntrico dos territórios.
- Promover um desenvolvimento rural ajustado à diversidade dos territórios, considerando em especial as necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas.

**4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social**

***Objectivos Específicos***

- Promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico/profissionalizante e da educação e formação de adultos, e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior.
- Desenvolver uma rede nacional de prestação de cuidados de saúde que garanta a universalidade de acesso e racionalize a procura do Serviço Nacional de Saúde (SNS), valorizando os cuidados de saúde primários e a resposta aos grupos mais vulneráveis.
- Desenvolver programas e incentivar acções que melhorem as condições de habitabilidade, nomeadamente no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis.
- Desenvolver programas que favoreçam a integração social e urbana dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social.
- Desenvolver uma rede supra-municipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer activo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano.
- Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais.
- Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na óptica da co-responsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento.
- Desenvolver as redes de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade, reforçando a segurança, a qualidade de serviço e as condições de equidade territorial e social.

- Planear e implementar uma rede integrada de serviços de Justiça, definindo a distribuição e implantação geográfica dos equipamentos públicos de Justiça, nomeadamente tribunais, julgados de paz, conservatórias, prisões e centros educativos.
5. Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública

***Objectivos Específicos***

- Alargar o acesso à Internet de Banda Larga em todo o país e promover uma rápida e efectiva apropriação económica e social das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
- Promover as TIC como instrumento fundamental de desenvolvimento territorial e de coesão social, generalizando a sua utilização na difusão de informação e na oferta de serviços de interesse público.

## **ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2005-2015, que transpõe para o quadro nacional a Estratégia de Gotemburgo – a qual pretende operacionalizar uma integração harmoniosa das dimensões ambiental, social e económica na concepção e implementação das diferentes políticas públicas – foi aprovada pela RCM n.º 109/2007, de 20 de Agosto, e apresenta os seguintes objectivos:

1. Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento»
2. Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética
3. Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural
4. Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social
5. Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território
6. Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional
7. Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada

Para cada um destes sete objectivos são apresentadas exigências estruturais ou domínios essenciais de actuação dos quais, por sua vez, emanam prioridades estratégicas. Passam-se a elencar algumas dos domínios essenciais de actuação /prioridades estratégicas – áreas onde se deve concentrar a actuação para atingir o objectivo – indicadas para os objectivos que se consideraram mais pertinentes no âmbito desta avaliação.

- **Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética**

Pretende-se um crescimento mais rápido da economia portuguesa, potenciado pelo desenvolvimento de um comportamento responsável por parte dos agentes económicos, que permita retomar a dinâmica de convergência, assente num crescimento mais significativo da produtividade associado a um forte investimento nos sectores de bens e serviços transaccionáveis. De entre as exigências prioridades estratégicas apresentadas destacam-se:

- Assegurar a gestão do património histórico e cultural em equilíbrio dinâmico com a criação, como um valioso recurso para o crescimento económico, diversificação de actividades e desenvolvimento sustentado.
- Utilizar de forma sustentável os recursos naturais, aproveitando o potencial endógeno nacional, incluindo as potencialidades no domínio agro-florestal e dos recursos geológicos e mineiros, promovendo a eficiência energética e diversificação das fontes, nomeadamente pela aposta nas energias renováveis e a captura e fixação de CO<sub>2</sub> e promovendo a dissociação do crescimento económico do consumo de recursos naturais e da degradação ambiental.

- **Melhor Ambiente e Valorização do Património**

Este objectivo visa assegurar um modelo de desenvolvimento que integre, por um lado, a protecção do ambiente, com base na conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, por forma a que o património natural seja evidenciado como factor de diferenciação positiva e, por outro, o combate às alterações climáticas. Tem em vista igualmente a preservação e valorização do património construído.

Dos diversos domínios essenciais para o desenvolvimento sustentável, em particular na sua dimensão ambiental visados neste objectivo, salientam-se, no âmbito desta avaliação os seguintes:

- Promover a gestão integrada da água no quadro das bacias hidrográficas, atendendo às interdependências das diferentes massas de água, interiores de superfície e subterrâneas,

estuarinas e costeiras e às respectivas margens e áreas adjacentes, bem como às condições bio-geográficas naturais, às pressões e impactes das actividades humanas e das alterações climáticas. É objectivo a não deterioração do estado das massas de água e a sua protecção, valorização e recuperação para alcançar o bom estado das águas e dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres associados, em particular das zonas húmidas e das zonas ripícolas (...).

- **Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade à generalidade da população portuguesa, a preços acessíveis, discriminando positivamente o uso eficiente das águas e atendendo às condições geográficas e sócio-económicas das populações servidas.**
- **Promover uma gestão eficiente e sustentável das actividades com base nos Oceanos como factor de diferenciação de actividades, de prevenção de riscos e de construção de uma imagem internacional atractiva.**
- **Promover uma política de protecção dos solos, designadamente no que se refere à erosão, empobrecimento em matéria orgânica, salinização, perda de biodiversidade, contaminação, compactação e impermeabilização.**
- **Promover políticas agrícolas e florestais que compatibilizem as actividades produtivas com as actividades de conservação da natureza, a utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção da paisagem.**
- **Promover uma política de conservação da natureza e da biodiversidade que vise sustentar a redução e fragmentação dos habitats, a protecção de espécies ameaçadas e a valorização das paisagens, articulada com as políticas agrícola, florestal, de desenvolvimento urbano e económico e de obras públicas.**

- Promover uma política de gestão de qualidade do ar que salvguarde a saúde pública, em particular nos centros urbanos e nas zonas com forte concentração industrial, e a qualidade dos ecossistemas naturais e das florestas.
  - Promover uma política integrada de gestão dos resíduos, que fomente a redução na fonte e estimule a reutilização e reciclagem, bem como a sua valorização e deposição final em condições seguras assegurando uma actualização permanente das soluções adoptadas face aos progressos científico e tecnológico verificados neste sector.
  - Promover uma política de gestão dos riscos naturais e tecnológicos, envolvendo as populações expostas aos riscos, visando mitigar os respectivos efeitos.
- **Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território**

Pretende mobilizar os diversos instrumentos de planeamento com efeitos directos no território, de modo a reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal no contexto europeu, melhorando ou criando infra-estruturas de acesso eficaz às redes internacionais de transportes e de comunicações, tirando partido da conectividade digital e reforçando as condições de competitividade nacional e regional. Preconiza-se, também, o valorizar do papel das cidades como motores fundamentais de desenvolvimento e internacionalização, tornando-as mais atractivas e sustentáveis.

## **QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL**

As prioridades estratégicas definidas no ponto IV.1 da RCM n.º 86/2007, de 3 de Julho do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) são:

- 1. Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;**
- 2. Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração, da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;**
- 3. Garantir a coesão social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional, do estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como práticas de cidadania inclusiva, reabilitação e reinserção social, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;**
- 4. Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a descentralização regional da actividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento;**

5. Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

## **PLANO NACIONAL DA ÁGUA**

O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação actual e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções, de acordo com o Decreto-Lei nº 45/94 de 22 de Fevereiro.

O estabelecido no PNA segue as seguintes linhas de orientação:

- Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas;
- Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados;
- Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país;
- Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português;
- Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.

## **PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA**

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.

O PNUEA assenta sobre quatro áreas programáticas (compreendendo cada uma delas um conjunto de acções):

- **Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água;**
- **Sensibilização, informação e educação;**
- **Regulamentação e normalização**
- **Formação e apoio técnico.**

A definição de metas para o PNUEA passa pela definição de um indicador que traduza a eficiência de utilização de água em qualquer dos sectores considerados, tornando directa e transparente a comparação entre metas e resultados obtidos, simplificando uma situação que de outro modo seria complexa. Assim:

- **Meta no consumo urbano – Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.**
- **Meta no consumo agrícola - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.**
- **Meta no consumo industrial - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.**

## **PLANO NACIONAL DE ACÇÃO AMBIENTE E SAÚDE**

O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2007–2013 tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.

No horizonte referido, são objectivos do plano:

- Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos;
- Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais;
- Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;
- Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

## **PROGRAMA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

O Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto, contempla um conjunto de políticas e medidas nos diversos sectores da economia portuguesa que conduzirá, no período 2008 a 2012, a um controlo das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) por forma a convergir para o cumprimento das obrigações nacionais do Protocolo de Quioto (PQ).

Em 2007, o Governo reverteu em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, as quais foram aprovadas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro procedendo assim a uma revisão do PNAC 2006, com a aprovação das designadas "novas metas 2007".

A identificação das medidas que visam os objectivos do PNAC visa a eficiência económica, ambiental e a equidade nacional na redução de emissões entre sectores e agentes económicos portugueses.

## **ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA**

A Estratégia Nacional para a Energia (ENE), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 169/2005, tem como principais objectivos:

1. Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura de energia;
2. Estimular e favorecer a concorrência, por forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional;
3. Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB.

Para o cumprimento destes objectivos é necessário a adopção de um conjunto de linhas estratégicas de orientação que se desenvolvem em mediadas de actuação:

1. Liberalização do mercado da electricidade, do gás e dos combustíveis
2. Enquadramento estrutural da concorrência nos sectores da electricidade e do gás natural
3. Reforço das energias renováveis
4. Promoção da eficiência energética
5. Aprovisionamento público “energeticamente eficiente e ambientalmente relevante”
6. Reorganização da fiscalidade e dos sistemas de incentivos do sistema energético
7. Prospectiva e inovação em energia
8. Comunicação, sensibilização e avaliação da estratégia nacional para a energia

## **PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

O PEAASAR 2007-2013, aprovado pelo Despacho n.º 2339/2007, surge no seguimento do PEAASAR 2000-2006. Este Plano Estratégico desempenhou um papel essencial na estruturação de todo o sector de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas, constituindo-se como um documento orientador dos objectivos e políticas nesta área, no sentido de procurar soluções social, ambiental e economicamente sustentáveis.

No PEAASAR são definidos três grandes objectivos estratégicos e as respectivas orientações que devem enquadrar os objectivos operacionais e as medidas a desenvolver no período de 2007-2013.

### *Objectivos Estratégicos*

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço. que devem materializar-se através da solidariedade nacional e regional nas soluções adoptadas, contribuindo para o pagamento do serviço a um preço justo e adaptado ao poder de compra dos utilizadores e da lógica de serviço com elevada qualidade e fiabilidade, no respeito pela autonomia legalmente conferida às autarquias locais, privilegiando a adequada cobertura da população em detrimento da rentabilidade imediata dos investimentos;
- A sustentabilidade do sector implicando a melhoria da produtividade e da eficiência em articulação com o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (Estratégia de Lisboa) e com o Plano Tecnológico, a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional, nomeadamente como forma de consolidar a integração de cada entidade gestora no tecido social e empresarial da respectiva área de actuação, e a credibilidade, a eficácia, o equilíbrio e a transparência dos modelos de gestão do sector;
- A protecção dos valores ambientais, através da atribuição de uma elevada prioridade ao cumprimento do normativo nacional e comunitário e da incorporação dos princípios subjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável, da afirmação das boas práticas ambientais, ajudando pelo exemplo à evolução, no mesmo sentido, do tecido empresarial envolvente, com o reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização.

### *Objectivos operacionais:*

*No contexto da universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço:*

- Servir cerca de 95 % da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água e servir cerca de 90 % da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70 % da população abrangida;
- Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora;
- Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao consumidor final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações.

*No contexto da sustentabilidade do sector:*

- Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;
- Optimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência;
- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local.

*No contexto da protecção dos valores ambientais:*

- Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário;
- Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela actividade humana e pelos sectores produtivos;
- Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a eco-eficiência.

*São ainda definidas algumas medidas para a prossecução dos objectivos, das quais se destacam, no âmbito desta avaliação as seguintes:*

- Realizar os investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas em «alta» e à continuação da infra-estruturação da vertente em «baixa», com especial enfoque nos investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes;
- Potenciar economias de escala e de gama e mais-valias ambientais, através de uma maior integração territorial e funcional de sistemas plurimunicipais vizinhos;

- Promover na vertente em «baixa» o princípio da criação de sistemas integrados, tanto quanto possível territorialmente articulados com as soluções existentes na vertente em «alta», e com um regime tarifário uniformizado na área de intervenção de cada sistema, regulamentar a gestão dos sistemas municipais e criar uma Lei de Bases de Concessões em «baixa»;
- Implementar as disposições da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei-Quadro da Água, directamente relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais e incentivar o uso eficiente da água e o controlo e a prevenção da poluição;
- Reforçar e alargar o âmbito dos mecanismos de regulação de serviços e de regulação ambiental e de inspecção.

## **PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS (2001)**

Constituiu um importante instrumento de planeamento destinado a fornecer aos responsáveis políticos e da Administração Pública e a todos os agentes da indústria nacional um conjunto fundamentado de orientações e recomendações tendentes a apoiar decisões em matéria de recolha e tratamento de resíduos industriais.

**Principais Eixos, e respectivos Objectivos:**

- **Gestão Sustentável:**
  - Promoção da coexistência de fases distintas e complementares de desenvolvimento: infraestruturação básica, prevenção e redução da produção e da perigosidade, aumento das taxas de reutilização e reciclagem.
  - Programação da fase de infra-estruturação básica, precedida de encerramento de lixeiras insalubres, com base na co-incineração, para os resíduos perigosos, e na complementação integrada, para os resíduos não perigosos (recolha, transporte, tratamento e destino final em aterro).
  - Programação da fase relativa à prevenção, com elaboração e implantação do PNAPRI.
  - Promoção do incremento das taxas de reutilização e reciclagem.
- **Valorização Ambiental:**
  - Programação de melhoria do ambiente urbano e das periferias, mediante a supressão de focos de perturbação e do desenvolvimento de novos modelos de gestão dos resíduos industriais.
  - Intervenção em áreas críticas, nomeadamente em perigo de contaminação de solos e de desertificação, através da realização de programas de acção.

- **Promoção de acções de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais.**
- **Conservação da natureza e Protecção da paisagem:**
  - **Combinação de actividades inerentes à gestão sustentável dos resíduos industriais com a implantação da Rede Natura 2000.**
  - **Programação de actividades geradoras de novos empregos no domínio das operações de gestão de resíduos industriais.**
- **A integração do ambiente nas políticas sectoriais e de desenvolvimento local e regional:**
  - **Programação de estudos e acções de compatibilização da actividade do sector industrial com a preservação do ambiente.**
  - **Construção de modelos de definição do impacte dos resíduos industriais nos elementos susceptíveis do ambiente e da paisagem, com o surgimento de indicadores de pressão ambiental e de processos e métodos de monitorização.**

## **PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU I), elaborado em 1996/1997, reeditado em 1999 e monitorizado em 2004/2005 configurou-se como o verdadeiro precursor da organização do sector dos resíduos sólidos urbanos em Portugal Continental.

O PERSU II, aprovado pela Portaria nº 187/2007, de 12 de Fevereiro, consiste numa revisão do PERSU I, possibilitando uma reavaliação e subsequente ajuste/revisão das estratégias consignadas, não apenas no PERSU I como também na Estratégia Nacional de Redução dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis destinados aos aterros, aprovada em 2003, à luz da conjuntura actual do sector e perspectivas de evolução futura.

O PERSU II constitui assim um instrumento estratégico director da gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) para o período de 2007 a 2016, fundamental para que o sector possa dispor de orientações e objectivos claros, bem como de uma estratégia de investimento que confira coerência, equilíbrio e sustentabilidade à intervenção dos vários agentes directamente envolvidos.

As linhas orientadoras estratégicas essenciais do PERSU II são:

- Reduzir, reutilizar, reciclar
- Separar na origem
- Minimizar a deposição em aterro
- “Waste to Energy” para a fracção “resto” (não reciclável)
- “Protocolo de Quioto”: compromisso determinante na política de resíduos
- Informação validada a tempo de se poderem tomar decisões
- Estratégia de Lisboa: Sustentabilidade dos sistemas de gestão

Para concretização destas linhas orientadoras estratégicas são definidos cinco Eixos de Actuação que devem estruturar e consubstanciar a estratégia do PERSU II, no período de 2007 a 2016:

- Eixo I – Prevenção: Programa Nacional (que deve ser equacionados em duas vertentes: redução da quantidade de resíduos produzidos e redução da perigosidade dos resíduos);
- Eixo II— Sensibilização/Mobilização dos cidadãos;
- Eixo III – Qualificação e optimização da gestão de resíduos;
- Eixo IV – Sistema de Informação como pilar de gestão dos RSU;
- Eixo V – Qualificação e optimização da intervenção das entidades públicas no âmbito da gestão de RSU

Para cada Eixo de actuação são apresentadas no PERSU II um conjunto de medidas e respectivas linhas de actuação.

No contexto do QRE da AAE em presença, considera-se de maior relevância o Eixo I – Prevenção e o Eixo III – Qualificação e optimização da gestão de resíduos e respectivas medidas.

## **PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008 aprovou o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE), documento que engloba um conjunto alargado de programas e medidas consideradas fundamentais para que Portugal possa alcançar e suplantar os objectivos fixados no âmbito da Directiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.

O PNAEE vem trazer uma maior ambição e coerência às políticas de eficiência energética, abrangendo todos os sectores e agregando as várias medidas entretanto aprovadas e um conjunto alargado de novas medidas em 12 programas específicos.

O plano é orientado para a gestão da procura energética, conforme o âmbito do documento que lhe dá enquadramento, a Directiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, estando em articulação com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de Julho, revisto pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto, e o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro.

A referida Directiva estabelece como objectivo obter uma economia anual de energia de 1 % até ao ano de 2016, tomando como base a média de consumos de energia final, registados no quinquénio 2001 -2005 (aproximadamente 18.347 tep).

O PNAEE abrange quatro áreas específicas, objecto de orientações de cariz predominantemente tecnológico: Transportes, Residencial e Serviços, Indústria e Estado.

Adicionalmente, estabelece três áreas transversais de actuação — Comportamentos, Fiscalidade, Incentivos e Financiamentos — sobre as quais incidiram análises e orientações complementares.



**Cada uma das áreas referidas agrega um conjunto de programas, que integram de uma forma coerente um vasto leque de medidas de eficiência energética, orientadas para a procura energética.**

## **PROPOSTA PARA A ESTRATÉGIA DE PROTECÇÃO DOS SOLO**

A Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos configurará o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento dos objectivos de protecção e prevenção da degradação dos solos bem como da sua utilização sustentável.

Tem como principais objectivos:

- **Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que:**
  - **O solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos, e**
  - **O solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte;**
- **Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.**

## **PROGRAMA NACIONAL DE ACÇÃO PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO**

Portugal assumiu o seu Programa Nacional de reformas intitulado “Estratégia de Lisboa – Portugal de Novo; Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE 2005/2008)”, como um programa âncora de modernização, com o qual foram articulados programas sectoriais de carácter transversal, em particular o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), o Plano Tecnológico (PT) e o Plano Nacional de Emprego (PNE).

No quadro do PNACE foram definidos quatro objectivos estratégicos que constituem uma agenda para a modernização:

1. Reforçar a credibilidade, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes, transparentes, focalizadas e direccionadas para a solução dos pontos críticos que limitam o desenvolvimento do País e a sua capacidade de atrair capitais e recursos internos e externos.
2. Apostar na confiança, fomentando o crescimento económico, melhorando o contexto jurídico e legal, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas, incrementando o investimento público nos sectores chave para o sucesso dessas políticas, atraindo o investimento privado e apoiando a modernização do tecido empresarial.
3. Assumir os desafios da competitividade, implementando um plano tecnológico que acresça a capacidade de gerar valor das pessoas, das empresas e das instituições, através do conhecimento, da tecnologia e da inovação, e eliminando as práticas burocráticas de forma a tornar o País mais atractivo para os negócios.
4. Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.

Verifica-se uma associação coerente e consistente entre os objectivos estratégicos do PNACE e as prioridades estratégicas do QREN, as quais, sendo prosseguidas por todos os Programas Operacionais, se encontram concentradas nas seguintes orientações:

1. Promover a qualificação dos portugueses, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento do País e um aumento da sua competitividade;
2. Promover o crescimento sustentado através de objectivos de aumento da competitividade da economia e das empresas, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e estímulo ao investimento;
3. Garantir a Coesão Social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, nomeadamente pela adopção de uma abordagem ajustada ao ciclo de vida, da melhoria da qualificação escolar e profissional, assegurando a inclusão social;
4. Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzidas, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover o ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano;
5. Aumentar a eficiência da governação.

## **PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO**

Publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de Março, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-Centro), assume-se como um instrumento estratégico que estabelece as linhas orientadoras do desenvolvimento, organização e gestão do território regional e enquadra, não só os planos de nível municipal e as áreas sujeitas a planeamento especial, mas também as grandes intervenções e os investimentos estruturantes a realizar no espaço regional.

Desta forma, o PROT Centro visa, para além dos objectivos estabelecidos no art. 52º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro:

*“a) Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região do Centro, contemplando, designadamente:*

*A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;*

*O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;*

*A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;*

*O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;*

*A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;*

*O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;*

*O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior;*

**b) Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:**

*Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;*

*Densificar as interacções intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;*

*Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infra-estruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais;*

*Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I & D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de actividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;*

*Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;*

*Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;*

*Proteger e valorizar o património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;*

*Desenvolver novas formas de relação urbano- rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;*

*Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade;*

*c) Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais;*

*d) Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais;*

*e) Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;*

*f) Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;*

*g) Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;*

*h) Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT–Centro.*

## **PROGRAMA OPERACIONAL (PO) REGIONAL DO CENTRO 2007-2013 – MAIS CENTRO**

A estruturação operacional do QREN é sistematizada através da criação de Programas Operacionais. Assim, o PO Regional do Centro 2007-2013 é um instrumento do QREN com aplicação exclusiva à Região Centro.

O PO da Região Centro desdobra-se em cinco Eixos Prioritários fundamentais, através dos quais se pretende intervir:

### ***EIXO 1 – Competitividade, inovação e conhecimento:***

- *Criação de micro e pequenas empresas inovadoras.*
- *Projectos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas.*
- *Qualificação de micro e pequenas empresas*
- *Projectos-piloto de energias renováveis.*
- *Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento.*
- *Projectos de infra-estruturas, equipamentos e redes de suporte à actividade empresarial.*
- *Acções colectivas de desenvolvimento empresarial.*

### ***EIXO 2 – Desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos:***

- *Parcerias para a regeneração urbana.*
- *Redes urbanas para a competitividade e inovação.*
- *Mobilidade urbana.*

### ***EIXO 3 – Consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais:***

- *Provisão de bens e serviços públicos em áreas rurais.*
- *Valorização de recursos específicos do território.*

- *Qualificação integrada de espaços sub-regionais (redes de mobilidade, equipamentos e infra-estruturas para a coesão social e territorial).*

**EIXO 4 – Protecção e valorização ambiental:**

- *Ciclo urbano da água.*
- *Prevenção de riscos naturais e tecnológicos.*
- *Gestão de recursos hídricos.*
- *Gestão activa da Rede Natura e biodiversidade.*
- *Valorização e ordenamento da orla costeira.*
- *Protecção e valorização de outras zonas sensíveis e de qualificação da paisagem.*
- *Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos.*

**EIXO 5 – Governação e capacidade institucional:**

- *Governo electrónico regional e local.*
- *Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local.*
- *Promoção institucional da região.*

## **PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO PINHAL INTERIOR SUL**

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Sul (PROF PIS), publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2006, de 19 de Julho, assume-se como um instrumento de política sectorial que incide sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

O Plano assume uma abordagem multifuncional, integrando as funções de produção, protecção, conservação de habitats, fauna e flora, silvo-pastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico.

De acordo com o art. 5º, o PROF PIS obedece aos seguintes princípios orientadores:

- a) Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais;*
- b) Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;*
- c) Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região;*
- d) Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável;*
- e) Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade;*

*f) Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições;*

*g) Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.*

No sentido de promover os princípios que o norteiam, determina os seguintes objectivos gerais:

*a) Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades:*

*i) Promover as arborizações com espécies cujo potencial seja adequado aos locais;*

*ii) Promover a produção e exploração económica de produtos não lenhosos como o mel e o medronho;*

*iii) Valorização das linhas de água e melhoria dos habitats de suporte às espécies cinegéticas mais importantes;*

*iv) Promover a gestão ou melhoria da gestão dos espaços florestais de forma a permitir a certificação tanto da sua gestão como dos seus produtos lenhosos ou não lenhosos;*

*v) Explorar o potencial da pesca de modo a aumentar a sua rendibilidade;*

*vi) Promover a actividade silvo-pastoril;*

*b) Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas:*

*i) Promover a diversificação da ocupação dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentam bons potenciais produtivos;*

*ii) Promover uma gestão dos espaços florestais que não crie restrições para a pesca, a caça e o recreio associado a estas actividades;*

*iii) Promover a implementação de modelos de silvicultura nos quais a condução dos povoamentos florestais tem como fim uma maior valorização dos seus produtos finais;*

*iv) Aumentar a capacidade de detecção de incêndios e de primeira intervenção;*

*v) Promover formas de exploração dos espaços florestais que sejam geradoras de emprego;*

**c) Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais:**

*i) Promover a criação de áreas de exploração florestal com dimensão suficiente para garantir a viabilidade do investimento;*

*ii) Promover um acesso mais rápido e eficiente de novas medidas de gestão e de silvicultura aos responsáveis pela gestão dos espaços florestais;*

*iii) Promover a prevenção dos incêndios florestais.*

## **PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO**

O Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) do Tejo (aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 18 / 2001 de 7 de Dezembro) tem por objecto a definição de regras de gestão dos recursos hídricos, integrando um conjunto de normas regulamentares e constitui o instrumento orientador da gestão dos recursos hídricos na área da respectiva Bacia.

Os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território tiveram de se conformar com o Plano, vinculando estas todas as entidades públicas, bem como entidades particulares no exercício da função administrativa, que lhe tenha sido delegada ou concessionada.

Para cada área temática, foram definidos os objectivos estratégicos que materializam as principais linhas que se propõe sejam seguidas para a implementação do Plano. A estes correspondem os subprogramas e os projectos que os integram, que se consideram necessários para atingir aqueles objectivos.

De um modo geral, os objectivos estratégicos desdobram-se e são suportados por conjuntos de objectivos operacionais, estes directamente relacionados com os projectos a desenvolver.

No domínio dos objectivos operacionais, são considerados objectivos básicos todos aqueles através dos quais se procura:

1. Assegurar o cumprimento da legislação nacional e comunitária
2. Resolver as carências, em termos de abastecimento de água e protecção dos meios hídricos
3. Minimizar os efeitos das cheias, das secas e de eventuais acidentes de poluição

Os restantes objectivos são considerados complementares, podendo em alguns casos, assumir-se como específicos de determinada matéria.

## **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA**

O Plano Director Municipal de Proença-a-Nova (PDMPN), foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/94 e publicado no DR – I Série B N.º 167 de 21 de Julho de 1994.

Posteriormente, devido à necessidade de clarificar algumas disposições regulamentares o mesmo foi sujeito a alterações de pormenor, publicadas no DR – II Série n.º 293, de 18 de Dezembro de 1999.

Define este Regulamento, no seu art. 2.º, como principais objectivos:

- a) Racionalizar e programar a expansão urbana;*
- b) Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e à instalação das actividades económicas do concelho;*
- c) Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana;*
- d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural;*
- e) Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e das ligações internas;*
- f) Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de natureza sub-regional, regional ou nacional;*
- g) Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividade do município.*

**Anexo IV – Relação entre os principais Instrumentos do Quadro de Referência Externo e respectivos Objectivos Estratégicos**



PNPOT		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
	Conservar e Valorizar a Biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural.	○	○	○	○	○	●
	Reforçar a competitividade territorial de Portugal no contexto europeu	●	○	●	○	○	○
	Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios	●	●	●	●	○	○
	Expandir as redes e infra estruturas avançadas de comunicação e informação	○	●	○	●	○	○
	Reforçar a Qualidade e eficiência da gestão territorial, promovendo a participação da população	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
ENDS	Preparar Portugal para a "sociedade do conhecimento"	○	○	○	○	○	○
	Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética	○	○	○	○	○	●
	Melhor ambiente e valorização do património natural	○	○	●	○	○	●
	Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social	○	○	○	○	○	○
	Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território	○	○	○	○	○	○
	Uma administração pública mais eficiente e modernizada	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
QREN	Promover a qualificação dos Portugueses	○	○	○	○	○	○
	Promover o Crescimento Económico	●	○	●	○	○	○
	Garantir a Coesão Social	●	○	●	○	○	○
	Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades	○	●	○	○	●	●
	Aumentar a eficiência da Governação	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PNA	Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos	○	○	●	○	○	●
	Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico	○	○	○	○	○	●
	Promover a gestão sustentável da procura de água	○	○	○	●	○	●
	Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional e adequação do quadro normativo. Cumprimento da legislação	○	○	○	○	○	●
	Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições	○	○	○	○	○	○
	Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação aplicada dos sistemas hídricos	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PNUEA	Sensibilização, informação e educação	○	○	○	●	○	●
	Documentação, formação e apoio técnico	○	○	○	●	●	●
	Regulamentação técnica, rotulagem e normalização	○	○	○	●	○	●
	Incentivos económicos, financeiros e fiscais	○	○	○	○	○	●

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PNAAS	Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos						
	Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais						
	Promover a adequação de políticas de comunicação do risco						
	Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde						

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
<b>PNAC</b>	Cenários de Referência - Quito	○	○	○	○	○	●
	Quantificar a Redução de CO2	○	○	○	○	○	●
	Controlo e Redução das emissões de GEE	○	○	○	○	○	●
	Cumprimento da Directiva	○	○	○	○	○	●
	Sistema de Monitorização	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PANCD	Conservação do solo e da água	○	○	○	○	○	●
	Fixação da população activa nos meios rurais	●	●	●	○	○	○
	Recuperação das áreas afectadas	○	●	○	○	○	●
	Sensibilização da população para a problemática da desertificação	○	○	○	○	○	○
	Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
ENE	Diversificação dos recursos primários e dos serviços energético e promoção da eficiência energética	○	○	○	○	○	●
	Estimular a competitividade e eficiência das empresas	●	○	●	●	○	○
	Garantir a adequação do processo energético	○	○	○	○	○	●

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PEASAR	A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço	○	○	○	○	○	○
	Sustentabilidade do sector	○	○	○	○	○	●
	Protecção dos Valores Ambientais	○	○	○	○	○	●

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PESGRI	Prevenção da produção de resíduos	○	○	○	○	○	●
	Conhecer, adequar e fomentar a capacidade nacional de reciclagem, de modo a encaminhar para esta solução de valorização a maior quantidade possível de resíduos produzidos	○	○	○	○	○	●
	Adequar o sistema de gestão de resíduos com as infra-estruturas necessárias ao seu tratamento e eliminação, como a constituição de uma bolsa de resíduos e construção de centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos	○	○	○	○	○	●
	Educar, sensibilizar e informar os interessados para a prática da gestão de resíduos em respeito pela hierarquia da prevenção, reutilização, valorização e eliminação de acordo com a lei	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRACADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PERSU II	Deposição em aterro	○	○	○	○	○	●
	Separação/valorização na origem de RSU e de resíduos equiparados a RSU	○	○	○	○	○	●
	Valorização multimaterial, orgânica e energética	○	○	○	○	○	●
	Avaliação da integração de Sistemas de Gestão de RSU	○	○	○	○	○	○
	Elaboração de Planos de Gestão de Resíduos	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PNAEE	Reduzir a intensidade energética da indústria	○	○	○	○	○	●
	Redução de 8% do consumo energético	○	○	○	○	○	○
	Criação de um Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia, com alargamento às médias empresas (> 500 tep)	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PEPS	Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções						
	Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo						

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PNACE	Um ambiente favorável para os negócios, em especial para as PME	●	○	○	●	○	○
	Melhor sistema de inovação e mais I&D	○	○	○	○	○	○
	Combater as alterações climáticas, apostar nas energias renováveis e na eficiência energética	○	○	○	○	○	●
	Mais mobilidade positiva através das qualificações, do emprego e da coesão social	●	●	○	○	○	○
	Promover um território inteligente com capacidade de atracção do território relativamente à fixação de populações	●	○	○	●	○	○

	DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PROT-Centro	Reforçar os factores de internacionalização da economia regional e aposição estratégica da região	●	○	●	○	●
	Promover o carácter policêntrico do sistema urbano, consolidando os sistemas urbanos sub-regionais que estruturam a região	○	○	○	○	○
	Reforçar o potencial dos grandes eixos de comunicação de forma a estimular complementariedades entre os centros urbanos	○	○	●	●	○
	Promover redes urbanas de proximidade que potenciem dinâmicas de inovação e suportem novos pólos regionais de competitividade	●	○	●	○	●
	Promover a coesão, dinamizando as pequenas aglomerações com protagonismo local ou supra-local	●	○	●	○	●
	Aproveitar o potencial turístico, dando projecção internacional ao património rural, cultural e paisagístico	○	○	○	○	○

Mobilizar o potencial agro-pecuário e valorizar os grandes empreendimentos hidro-agrícolas da região	○	○	○	○	○	○
Valorizar os recursos hídricos e recuperar a qualidade da água	○	○	○	○	○	●
Assumir como prioridades estratégicas a protecção, a valorização e a gestão sustentável dos recursos florestais	○	○	○	○	○	●
Explorar o potencial para a produção de energias renováveis	○	○	○	○	○	○
Ordenar os territórios urbanos e qualificar as periferias das cidades e revitalizar os centros históricos	○	○	○	○	○	○
Ordenar a paisagem, salvaguardando áreas agrícolas ou de valia ambiental da pressão do uso urbano/industrial e implementar estruturas ecológicas	○	○	○	○	○	○
Ordenar as áreas protegidas, articulando níveis elevados de protecção de valores naturais com o uso sustentável dos recursos	○	○	○	○	○	○



		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PO Regional do Centro 2007-2013 - Mais Centro	Competitividade, inovação e conhecimento	●	○	○	●	○	○
	Desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos	○	○	●	●	○	○
	Consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais	●	●	○	●	○	○
	Protecção e valorização ambiental	○	○	○	○	○	●
	Governação e capacidade institucional	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PROF PIS	Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais	○	○	●	○	○	●
	Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais	○	○	●	○	○	●
	Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região	○	○	○	○	○	○
	Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável	○	○	○	○	○	○

<p>Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade</p>	○	○	○	○	○	○	○
<p>Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições</p>	○	○	●	○	○	○	○
<p>Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.</p>	○	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PBH Tejo	Garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos e preservar as áreas de domínio hídrico	○	○	○	○	○	●
	Potenciar a valorização social e económica da utilização dos recursos	○	○	●	○	○	●
	Assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico e a protecção e recuperação de habitats e condições de suporte das espécies nos meios hídricos e no estuário	○	○	○	○	○	○
	Promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição	○	○	○	○	○	●
	Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico	○	○	○	○	○	○

		DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL	ADEQUAR UM ESPAÇO INDUSTRIAL DESACTIVADO	PROMOVER O CAPITAL NATURAL DA REGIÃO	RACIONALIZAR OS TRAÇADOS DAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO COMUM	ACAUTELAR O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO TERRITÓRIO DA ÁREA DO PLANO	SALVAGUARDAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, A PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
PDM Proença-a-Nova	Racionalizar e programar a expansão urbana	○	○	○	○	○	○
	Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e à instalação das actividades económicas do concelho	●	●	○	○	○	○
	Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana	○	○	●	○	○	●
	Preservar, recuperar e proteger o património cultural	○	○	○	○	○	○
	Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e das ligações internas	○	○	○	○	○	○



Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de natureza sub-regional, regional ou nacional	<input type="checkbox"/>					
Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividade do município.	<input type="checkbox"/>					

